

**PORTARIA TRT GP Nº 333/2013**

João Pessoa, 10 de junho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.13.415/2013,

**R E S O L V E**

**Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.7543/2013, a contar de 07.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente